



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – DINASTUR.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 040/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – DINASTUR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.741.481/0001-63, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº. 921, no bairro do Umarizal, CEP: 66050-110, Fone: (91) 3241-0879, na cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **18.05.2012**

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.092.1357.6463 – Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade;

Atividades: 12101.03.092.1357.6468 – Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa;

Atividades: 12101.03.092.1357.6469 – Apoio Técnico aos Órgãos de Execução e de Administração do Ministério Público;

Atividades: 12101.03.121.1357.6467 – Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público;

Atividades: 12101.03.122.1357.6470 – Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade;

Atividades: 12101.03.128.1357.6466 – Formação e Capacitação dos Integrantes do Ministério Público;

Atividades: 12101.03.422.1357.6471 – Ministério Público e a Comunidade.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 07 de março de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Paulo S. Oliveira
RG: 2056481 SSP/PA

2) [Assinatura]
RG: 2848774

